



CONSELHO GERAL

COMUNICADO

DECISÃO DISCIPLINAR

Nos termos do Artº. 35º, nº 9 do Regulamento Interno do Clube, torna-se público que, por proposta do Conselho Disciplinar, ratificada em reunião do Conselho Geral de 13/03/2020, foi aplicada a sanção de DEMISSÃO DE SÓCIO DO CLUBE, ao ex-Sócio nº 10155 – **JOÃO PAULO MOURA TOSTE**, arguido no Processo Disciplinar nº 15/2019, o qual foi devidamente notificado, não tendo rececionado a correspondência que lhe foi enviada.

Costa de Caparica, 13 de Maio de 2020

A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL